

PORTARIA Nº 017/2024

Revoga a Portaria nº 014/2024, que dispõe sobre a concessão de Licença Ambiental Simplificada e arquiva o Processo 033/2024/SEMEIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 409/2017 e Lei 254-A/2009,

CONSIDERANDO:

O requerimento do empreendedor com pedido de cancelamento da licença de instalação concedida, na modalidade simplificada nos termos da portaria nº 014/2014, nas condições estipuladas em ofício;

Que não houve intervenção na área alvo do licenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria 003/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Serra do Ramalho em 01 de outubro de 2024, nº 1672, Página 03.

Art. 2º – Arquivar o processo nº 033/2024/SEMEIA.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Ramalho, 06 de dezembro de 2024



Adriana Carvalho dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto 136/2024